

Contrato de Doação para o Departamento de História da Igreja (com direitos de propriedade intelectual)

O Contrato de Doação para o Departamento de História da Igreja (com direitos de propriedade intelectual) (este "Contrato") é celebrado entre A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, uma corporação de Utah ("CHC"), a Intellectual Reserve, Inc. ("IRI"; CHC e IRI, coletivamente, a "Igreja") e o(s) doador(es) listado(s) abaixo (coletiva e individualmente, "Doador", "você" ou "seu"). O contrato entrará em vigor na data de sua celebração com as assinaturas na página 2.

CHURCH HISTORY DEPARTMENT—ACQUISITIONS

15 E NORTH TEMPLE ST
SALT LAKE CITY, UT 84150-1600

Telefone: 1-801-240-5696 E-mail: history@ChurchofJesusChrist.org

Informações do Doador Forneça as informações de contato do doador principal. Identifique doadores adicionais na página 2.

Sobrenome		Nomes		Endereço para correspondência	
Nome completo					
Telefone		E-mail			
Doação em nome de uma organização <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da organização		Sua função na organização	

Histórico da Doação Descreva a importância e a procedência dos itens que você está doando (coletiva e individualmente os "Registros")

Importância: Explique a importância dos Registros e o papel do autor na história de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Procedência: Descreva quaisquer outros proprietários dos Registros; para coleções, descreva também como os registros foram reunidos

Detalhes Forneça detalhes sobre os Registros. Se as perguntas B – G tiverem as mesmas respostas para diversas partes dos Registros, agrupe essas partes em uma única linha (cada grupo: "Grupo de Registros").

A. Liste os Registros neste grupo de registros (título ou breve descrição)	B. O que você deseja que seja devolvido? (Escolha uma das opções) <input type="checkbox"/> Nada (a Igreja mantém este grupo de registros como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser enviado para o endereço de correspondência acima (a Igreja mantém uma cópia digital como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser devolvido através de um método alternativo — ver "Outras instruções de devolução" (a Igreja mantém uma cópia digital como doação)	C. Os Registros neste grupo de registros são (selecione uma opção): <input type="checkbox"/> Originais <input type="checkbox"/> Cópias
	F. Se você não criou os registros neste grupo de registros, quem o fez? (Forneça o nome e outras informações) Nome _____ Ano de nascimento _____ Ano de falecimento _____ Relacionamento com você _____	D. Onde foram criados os registros neste grupo de registros? E. Você criou os registros neste grupo de registros? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	G. Solicite uma cópia digital deste grupo de registros <input type="checkbox"/> Enviar por e-mail. <input type="checkbox"/> Ver "Outras instruções de devolução"	Código de propriedade intelectual (somente para uso da Igreja)

Outras instruções para a devolução

Contrato de Doação para o Departamento de História da Igreja — (continuação)

Termos do contrato de doação

- 1. Outorga/Licença. (a) Outorga e licença quando um grupo de registros não for devolvido.** Se você indicar neste Contrato que não deseja que algum registro de um grupo de registros específico seja devolvido, você outorga à Igreja, em todo o mundo e para sempre, todos os seus direitos, títulos e interesse relacionados a esse grupo de registros, incluindo todos os seus direitos de propriedade, autorais (assim como renovações e extensões do mesmo) e outros direitos, de quaisquer tipos, referentes aos registros do referido grupo de registros. Se por qualquer razão esta outorga for inválida, você concede à Igreja uma licença exclusiva, irrevogável, ilimitada, com efeito mundial, isenta de royalties e perpétua para todos os Direitos (definidos abaixo) que você possua sobre esse grupo de registros. Sendo assim, você não terá mais direitos sobre esse grupo de registros. Dito isso, você poderá usar cópias do grupo de registros criado antes da doação, ou que a Igreja ceda a você (se solicitado neste Contrato), para uso pessoal ou familiar sem fins comerciais.
(b) Licença ilimitada quando um grupo de registros for devolvido. Se você indicar neste Contrato que deseja que algum registro de um grupo de registros específico seja devolvido, então você conserva quaisquer direitos de propriedade que possui no grupo de registros. Você também concede à Igreja (em toda a extensão dos direitos que você possui) uma licença ilimitada, irrevogável, mundial, perpétua, isenta de royalties e não exclusiva para utilizar e permitir que outros utilizem esse grupo de registros para qualquer propósito, em parte ou como um todo, de todas e quaisquer maneiras, números, formas de mídia, idiomas e meios conhecidos atualmente ou futuramente concebidos (coletivamente, "Direitos"). Os Direitos incluem o direito e a licença de livremente produzir, reproduzir, publicar, transcrever, reparar, distribuir, vender, emprestar, apresentar, recitar, exibir, transmitir, comunicar ao público, recortar, editar, revisar, modificar, decifrar, reformatar, criar trabalhos/obras derivados, adaptar, incorporar a outros trabalhos/obras e, de outras formas, explorar e aproveitar esse grupo de registros de acordo com o que a Igreja considerar adequado. Quando solicitado, neste Contrato, que um grupo específico de registros seja devolvido, você poderá explorar e aproveitar seus direitos sobre esse grupo de registros, desde que suas atividades não interfiram com o uso autorizado da Igreja de acordo com este Contrato.
(c) Garantias adicionais e direitos morais. Mediante solicitação e custos da Igreja, você tomará todas as medidas razoáveis e necessárias para permitir que a Igreja aperfeiçoe e registre seus direitos conforme estabelecido neste Contrato. Além disso, você renuncia e afirma não possuir quaisquer "direitos morais" (inclusive direitos de paternidade, integridade, atribuição, divulgação, remoção ou direitos semelhantes) agora ou depois reconhecidos, em qualquer jurisdição, relativo aos Registros.
- 2. Representações.** Você declara que: (a) você(s) era(m) (imediatamente antes de aceitar este Contrato(s) proprietário(s) legal/legais e verdadeiro(s) dos Registros; (b) você está livre para aceitar este Contrato e conceder os direitos, licenças e atribuições aplicáveis conforme estabelecido neste Contrato; (c) os Registros estão livres de quaisquer reivindicações ou encargos; e (d) suas ações sob este Contrato não infringem os direitos de quaisquer terceiros ou entram em conflito com quaisquer contratos ou entendimentos dos quais você faz parte.
- 3. Uso do nome, descrição e a não obrigação de usar algo.** Se os Registros incluem seu nome, voz, descrição, história, informações bibliográficas ou imagens (coletivamente, "Imagem") ou a Imagem de alguém por quem você tenha o direito de autorizar, então você autoriza o uso, pela Igreja, de qualquer imagem, de todas as formas, perpétua e mundialmente, desde que esse uso esteja relacionado aos Registros. Além disso, você isenta a Igreja de toda e qualquer responsabilidade por esse uso. A Igreja pode, mas não está obrigada, lhe dar crédito pelos Registros. A Igreja não tem obrigação de usar ou manter qualquer imagem, parte dos Registros ou qualquer outra informação fornecida por você.
- 4. Devolução dos Registros.** Se você solicitou que qualquer grupo de registros seja devolvido, é preciso fornecer suas informações de contato atualizadas para a Igreja. A Igreja busca processar todos os registros em tempo hábil, mas não garante quando os Registros serão devolvidos a você. A Igreja cuidará dos Registros que estão sob sua custódia do mesmo modo que cuida de outros registros similares que a Igreja possui ou que se encontram nas coleções permanentes da Igreja. Se qualquer Registro estiver deteriorado, sujo ou em condições que podem expor o equipamento a qualquer risco, você autoriza a Igreja a: (a) modificar, de modo razoável, os Registros e (b) devolver os Registros (se solicitado) conforme modificado. Uma vez que o grupo de registros a ser devolvido for processado, a Igreja tentará entrar em contato com você para organizar a devolução. Se a Igreja não conseguir contato ou não tiver retorno dentro de 60 dias de sua primeira tentativa, a Igreja poderá manter, destruir ou descartar o grupo de registros; você renuncia a quaisquer direitos sobre ele e o grupo de registros será tratado em conformidade com a Seção 1(a).
- 5. Informações pessoais.** A Igreja pode coletar, processar e transferir (para os Estados Unidos da América ou qualquer outro país) informações pessoais que você compartilhar que estejam relacionadas aos Registros ou a este Contrato. A Notificação de privacidade, disponível em <https://www.churchofjesuschrist.org/legal/privacy-notice?lang=por&r=1&country=go>, determina como a Igreja processa suas informações pessoais.
- 6. Publicidade.** Sem uma autorização prévia, por escrito, da Igreja, você não poderá publicar ou autorizar a publicação de quaisquer notícias ou publicidade relacionadas aos Registros ou a este Contrato.
- 7. Dedutibilidade da doação.** Você não receberá qualquer compensação pela doação dos Registros ou em relação a este Contrato. A Igreja não determina dedutibilidade para fins de imposto de renda e não faz representações referentes aos valores dos Registros. Os Registros são de um tipo comum, mantidos pela Igreja para pesquisa histórica e com propósitos de exposição artística e acadêmicos; a Igreja, atualmente, pretende utilizá-los deste modo.
- 8. Jurisdição; Local.** A lei de Utah regerá este contrato (excluindo conflitos de princípios legais), e qualquer disputa será resolvida exclusivamente nos tribunais do Estado de Utah, EUA. A parte prevalecente terá direito a recuperar seus custos e as taxas dos advogados. Se o cumprimento deste contrato ocorrer fora dos Estados Unidos e um julgamento nos tribunais de Utah não for executável, qualquer disputa será resolvida por meio de arbitragem vinculativa sob as Regras de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio, com a arbitragem a ser realizada em Salt Lake City, Utah, e em inglês. O julgamento sobre o prêmio de arbitragem pode ser inserido e aplicado em qualquer tribunal de jurisdição competente, com custos para a parte que prevalece.
- 9. Diversos.** Este Contrato vincula e garante o benefício das partes e seus sucessores, herdeiros, cessionários e representantes legais. Se um tribunal considerar qualquer parte deste Contrato como inválida, exceto por cláusulas determinadas pela Igreja como significativas ou essenciais, o restante do Contrato permanecerá em vigor conforme escrito. Para as cláusulas que a Igreja determinar como significativas ou essenciais, as partes concordarão mutuamente por escrito sobre uma cláusula de substituição. Se as partes não puderem concordar com uma provisão de substituição, a Igreja poderá rescindir este Contrato imediatamente mediante notificação por escrito. Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes e só pode ser alterado por escrito e assinado por ambas as partes. No caso de qualquer violação ou suposta violação por parte da Igreja de qualquer uma de suas obrigações para com você, suas opções de reparação estarão restritas a recursos legais por danos e você não terá o direito de anular ou rescindir este Contrato, ou pleitear medida cautelar ou reparação equitativa.

Assinaturas

Nome do representante da Igreja (em letra de forma)		Assinatura do representante da Igreja	Data do contrato
Nome do doador (em letra de forma)	Assinatura do doador	Se aplicável, o ano de nascimento ou número de registro de membro	
Nome de cedente adicional (em letra de forma)	Assinatura de doador adicional	Se aplicável, o ano de nascimento ou número de registro de membro	

Contrato de Doação para o Departamento de História da Igreja — (continuação)

Sobrenome	Nomes	Nome da organização
Detalhes da Doação — continuação		
A. Liste os Registros neste grupo de registros (título ou breve descrição)	B. O que você deseja que seja devolvido? (Escolha uma das opções) <input type="checkbox"/> Nada (a Igreja mantém este grupo de registros como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser enviado para o endereço de correspondência acima (a Igreja mantém uma cópia digital como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser devolvido através de um método alternativo — ver “Outras instruções de devolução” (a Igreja mantém uma cópia digital como doação)	C. Os Registros neste grupo de registros são (selecione uma opção): <input type="checkbox"/> Originais <input type="checkbox"/> Cópias D. Onde foram criados os registros neste grupo de registros? E. Você criou os registros neste grupo de registros? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	F. Se você não criou os registros neste grupo de registros, quem o fez? (Forneça o nome e outras informações)	
	Nome	Ano de nascimento Ano de falecimento Relacionamento com você
	G. Solicite uma cópia digital deste grupo de registros <input type="checkbox"/> Enviar por e-mail. <input type="checkbox"/> Ver “Outras instruções de devolução”	Código de propriedade intelectual (somente para uso da Igreja)
A. Liste os Registros neste grupo de registros (título ou breve descrição)	B. O que você deseja que seja devolvido? (Escolha uma das opções) <input type="checkbox"/> Nada (a Igreja mantém este grupo de registros como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser enviado para o endereço de correspondência acima (a Igreja mantém uma cópia digital como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser devolvido através de um método alternativo — ver “Outras instruções de devolução” (a Igreja mantém uma cópia digital como doação)	C. Os Registros neste grupo de registros são (selecione uma opção): <input type="checkbox"/> Originais <input type="checkbox"/> Cópias D. Onde foram criados os registros neste grupo de registros? E. Você criou os registros neste grupo de registros? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	F. Se você não criou os registros neste grupo de registros, quem o fez? (Forneça o nome e outras informações)	
	Nome	Ano de nascimento Ano de falecimento Relacionamento com você
	G. Solicite uma cópia digital deste grupo de registros <input type="checkbox"/> Enviar por e-mail. <input type="checkbox"/> Ver “Outras instruções de devolução”	Código de propriedade intelectual (somente para uso da Igreja)
A. Liste os Registros neste grupo de registros (título ou breve descrição)	B. O que você deseja que seja devolvido? (Escolha uma das opções) <input type="checkbox"/> Nada (a Igreja mantém este grupo de registros como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser enviado para o endereço de correspondência acima (a Igreja mantém uma cópia digital como doação) <input type="checkbox"/> Este grupo de registros deverá ser devolvido através de um método alternativo — ver “Outras instruções de devolução” (a Igreja mantém uma cópia digital como doação)	C. Os Registros neste grupo de registros são (selecione uma opção): <input type="checkbox"/> Originais <input type="checkbox"/> Cópias D. Onde foram criados os registros neste grupo de registros? E. Você criou os registros neste grupo de registros? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	F. Se você não criou os registros neste grupo de registros, quem o fez? (Forneça o nome e outras informações)	
	Nome	Ano de nascimento Ano de falecimento Relacionamento com você
	G. Solicite uma cópia digital deste grupo de registros <input type="checkbox"/> Enviar por e-mail. <input type="checkbox"/> Ver “Outras instruções de devolução”	Código de propriedade intelectual (somente para uso da Igreja)